

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2093, de 23 de julho de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

nº 2093, quarta-feira, 23 de julho de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente



SUMÁRIO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
RESOLUÇÃO	4
Resolução nº 295, de 17 de julho de 2025	4
Resolução nº 297, de 17 de julho de 2025	4
Resolução nº 298, de 17 de julho de 2025	5
PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 428, de 22 de julho de 2025.....	7
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 257, de 22 de julho de 2025.....	7
PRORROGAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 255, de 21 de julho de 2025.....	9
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria - SEI nº 1654, de 22 de julho de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 1655, de 22 de julho de 2025.....	10
APOSTILAMENTO.....	11
Portaria - SEI nº 1399, de 22 de julho de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 1400, de 22 de julho de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 1401, de 22 de julho de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 1402, de 22 de julho de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 1403, de 22 de julho de 2025.....	14
Portaria - SEI nº 1416, de 22 de julho de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 1417, de 22 de julho de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 1418, de 22 de julho de 2025.....	16
Portaria - SEI nº 1419, de 22 de julho de 2025.....	17
Portaria - SEI nº 1438, de 22 de julho de 2025.....	18
Portaria - SEI nº 1439, de 22 de julho de 2025.....	18
Portaria - SEI nº 1440, de 22 de julho de 2025.....	19
Portaria - SEI nº 1462, de 22 de julho de 2025.....	20
Portaria - SEI nº 1463, de 22 de julho de 2025.....	21
Portaria - SEI nº 1464, de 22 de julho de 2025.....	22
Portaria - SEI nº 1465, de 22 de julho de 2025.....	22
Portaria - SEI nº 1466, de 22 de julho de 2025.....	23
Portaria - SEI nº 1467, de 22 de julho de 2025.....	24

Portaria - SEI nº 1468, de 22 de julho de 2025.....	25
Portaria - SEI nº 1512, de 22 de julho de 2025.....	25
Portaria - SEI nº 1513, de 22 de julho de 2025.....	26
Portaria - SEI nº 1514, de 22 de julho de 2025.....	27
Portaria - SEI nº 1515, de 22 de julho de 2025.....	28
Portaria - SEI nº 1516, de 22 de julho de 2025.....	29
Portaria - SEI nº 1517, de 22 de julho de 2025.....	29
Portaria - SEI nº 1518, de 22 de julho de 2025.....	30
Portaria - SEI nº 1519, de 22 de julho de 2025.....	31
Portaria - SEI nº 1520, de 22 de julho de 2025.....	32
Portaria - SEI nº 1617, de 22 de julho de 2025.....	33
Portaria - SEI nº 1618, de 22 de julho de 2025.....	33
Portaria - SEI nº 1619, de 22 de julho de 2025.....	34
Portaria - SEI nº 1620, de 22 de julho de 2025.....	35
Portaria - SEI nº 1621, de 22 de julho de 2025.....	36
Portaria - SEI nº 1622, de 22 de julho de 2025.....	37
Portaria - SEI nº 1623, de 22 de julho de 2025.....	37
Portaria - SEI nº 1624, de 22 de julho de 2025.....	38

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO

Resolução nº 295, de 17 de julho de 2025

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh, considerando as informações constantes no Processo nº 23477.030296/2024-78, apresentadas pela Presidência, na 204ª Reunião do Conselho de Administração; resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Regimento Interno da Administração Central da Ebserh, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de julho de 2025.

Adalton Rocha de Matos

Presidente do CA

[Acesse aqui](#) Regimento Interno

Resolução nº 297, de 17 de julho de 2025

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh, considerando as informações constantes no Processo nº 23477.014783/2025-74, apresentadas pela Diretoria de Administração e Infraestrutura, na 204ª Reunião do Conselho de Administração; resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh (versão 3.0), conforme documento anexo, considerando a revisão do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), com a finalidade de estabelecer normas e procedimentos de aquisição de bens, contratação de serviços e obras, e de alienação de bens no âmbito da Ebserh.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 204ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de julho de 2025.

Adalton Rocha de Matos

Presidente do CA

[Acesse aqui](#) Regulamento de Compras e Contratos (3.0)

Resolução nº 298, de 17 de julho de 2025

O Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 do Estatuto Social vigente da Ebserh,

considerando o disposto no art. 4º, § 4º, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece as diretrizes e regras para a execução indireta, mediante contratação de serviços, de atividades que envolvam atribuições inerentes aos cargos integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Ebserh.

Art. 2º A execução indireta deve desempenhar papel coadjuvante e complementar às ações de ensino, pesquisa e assistência à saúde executadas pelos empregados da Rede Ebserh, quando demonstrada a eficiência, a economicidade e a razoabilidade, nas seguintes hipóteses:

- I. caráter temporário do serviço;
- II. incremento temporário do volume de serviços;
- III. atualização de tecnologia ou especialização de serviço, quando mais atual e segura, que reduza o custo ou seja menos prejudicial ao meio ambiente;
- IV. impossibilidade de cumprimento da missão institucional e das finalidades legais, com vistas ao atendimento do interesse público no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- V. não se justifique ou inexistir serviço próprio na unidade hospitalar, seja em razão dos custos ou investimentos necessários para aquisição ou manutenção de infraestrutura física ou tecnológica.

§ 1º As situações referidas nos incisos I e II podem estar relacionadas às especificidades da localidade ou à necessidade de maior abrangência territorial.

§ 2º Os serviços contratados deverão limitar-se à prestação de serviços, sendo vedada sua caracterização exclusiva como fornecimento de mão de obra.

§ 3º Hipóteses não previstas nos incisos do caput deverão ser justificadas pela área demandante e registradas nos autos do processo de contratação.

Art. 3º São passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços, as atividades que envolvam:

- I. serviços de análises químicas, físicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, de apoio diagnóstico e terapêutico e congêneres;
- II. serviços de física médica, de manipulação de fármacos e de controle externo de qualidade;
- III. serviços de apoio operacional e logístico, como higiene hospitalar, nutrição, entre outros;
- IV. serviços de manutenção predial e de equipamentos médico-hospitalares;
- V. serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia;
- VI. serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares à gestão documental;
- VII. serviços de elaboração, impugnação e atualização de cálculos judiciais;
- VIII. serviços de assistência direta à saúde do paciente, desde que comprovadamente tenham sido esgotadas as medidas administrativas para que os cargos envolvidos sejam providos por meio

de concurso público ou, se for o caso, por processo seletivo simplificado, e mantidos os esforços para que a execução indireta perdure apenas pelo período necessário para o efetivo provimento por meio de concurso público.

Art. 4º Para as atividades previstas no inciso VIII do art. 3º, deverá ser solicitada, ainda na fase de planejamento da contratação, autorização prévia da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), com antecedência mínima de trinta dias.

§ 1º A DAI deverá comunicar ao Conselho de Administração, na próxima reunião ordinária, as solicitações recebidas a que se refere este artigo.

§ 2º A DAI deverá proferir decisão motivada, no prazo máximo de dez dias úteis, em conjunto com as demais Diretorias envolvidas, conforme o objeto da prestação de serviços.

§ 3º Na hipótese de contratações emergenciais relativas ao inciso VIII, a autorização deverá ser solicitada imediatamente após identificada a situação de emergência.

Art. 5º Nos demais casos de execução indireta, previstos nos incisos I a VII do art. 3º, a contratação poderá ser realizada diretamente pelas unidades hospitalares ou pela Administração Central, conforme o caso, mediante justificativa técnica registrada nos autos, não sendo necessária a autorização prévia da DAI.

Parágrafo único. As contratações de que trata o caput deverão observar as orientações gerais da DAI e constar nos registros de planejamento e contratação, devendo ser comunicadas, periodicamente, à referida Diretoria, para fins de acompanhamento.

Art. 6º As contratações de serviços de que trata esta Resolução deverão constar obrigatoriamente no escopo do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, de modo que sua avaliação seja realizada pela Auditoria Interna.

Art. 7º A Diretoria Executiva poderá expedir instruções complementares para o fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 8º Revoga-se a Resolução nº 220, de 20 de julho de 2023, do Conselho de Administração da Ebserh.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adalton Rocha de Matos

Presidente do CA

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 428, de 22 de julho de 2025

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear REGINA FERRAZ MENDES VIANA, CPF nº ***.710.424-**, para o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 257, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Convênio 1/2025 - celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Caixa Assistencial Universitária do Rio Grande do Norte, visando prestação de assistência à saúde aos empregados ativos, aposentados e pensionistas da Ebserh, os seguintes colaboradores:

I. Gestor do instrumento:

	Nome	SIAPÉ
Titular	Neila Maria Gonçalves Andrade	331****
Substituto	Edmário Rocha Machado Júnior	341****

II. Fiscal Técnico do instrumento:

	Nome	SIAPÉ
Titular	Erick Rodrigues de Araujo	126****
Substituto	Debora Santos Oliveira	343****

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Conveniada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Plano de Trabalho e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos convênios e congêneres, bem como suas alterações;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução do instrumento;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do instrumento;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material pactuado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços pactuados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do instrumento, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico auxiliar o Gestor, observando se a Conveniada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Plano de Trabalho e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e suas alterações;
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas do instrumento;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do instrumento, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência do termo, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Conveniada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do instrumento, na forma estabelecida no Plano de Trabalho;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços pactuados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, como Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo;

IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, no Convênio e anexos.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar da solicitação de composição da equipe de fiscalização do termo.

Art. 5º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 255, de 21 de julho de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, tendo em vista o que determina o §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE. Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à etapa de planejamento da contratação e à apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), conforme estabelecido na Portaria SEI nº 220/2025 publicada no Boletim de Serviço nº 2077, de 01 de julho de 2025, que trata da constituição da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) de projetos e execução dos serviços necessários para a reforma, recuperação e adequação do imóvel situado no Lote nº 8-R, do Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTVS, Asa Sul, Brasília -DF, para a instalação da Sede, segundo as necessidades de uso e organização de funcionamento da Ebserh.

Art. 2º Designar, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:

- I. Integrante Requisitante: Ricardo Gonçalves do Nascimento - Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE 199****.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria – SEI nº 220, de 27 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2077, de 01 de julho de 2025.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no art. 1º desta Portaria, a contar de 11 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 1654, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER, matrícula Siape nº 133****, substituto do cargo de Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 21 de julho de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1655, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE, matrícula Siape nº 110****, substituto do cargo de Coordenador de Gestão de Suprimentos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Ebserh-Sede, no período de 22 de julho de 2025 a 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 1399, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1399

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Danielle Gomes Barbosa	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	-
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Eliane de Souza Santana	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Eliane de Souza Santana

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 1400, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do

Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1400

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento	Gilson Oliveira Reis	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	Gilson Oliveira Reis
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	-	Chefe da Unidade de Regulação Interna	-

Portaria - SEI nº 1401, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1401

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento	Jose Renato Faria Venancio Prata Resende	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	Jose Renato Faria Venancio Prata Resende
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Gustavo Frutuoso Batista	Chefe da Unidade de Regulação Interna	-
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Thiago Dias Santos	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Thiago Dias Santos

Portaria - SEI nº 1402, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1402

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento	Mônika Maria Gomes Costa	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	Mônika Maria Gomes Costa

Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Rafael da Silva de Oliveira Moraes	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Rafael da Silva de Oliveira Moraes
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Tania Maria Ferreira de Medeiros	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Tania Maria Ferreira de Medeiros

Portaria - SEI nº 1403, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1403

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Marcelo Nogueira de Freitas	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Marcelo Nogueira de Freitas
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Samela Maria de Oliveira Silva	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Samela Maria de Oliveira Silva
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Edite Juliana Lins de Barros	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Edite Juliana Lins de Barros

Portaria - SEI nº 1416, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1416

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Robson Silva Coimbra	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Robson Silva Coimbra
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Deverson Dante de Franca	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Deverson Dante de Franca

Portaria - SEI nº 1417, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1417

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Lucas Santos Silva	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Lucas Santos Silva

Portaria - SEI nº 1418, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1418

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Thiago Schneider Avila	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Thiago Schneider Avila
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Hadrisson Teixeira Cruz	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Hadrisson Teixeira Cruz

Portaria - SEI nº 1419, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1419

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Kleber Kurosawa da Silva	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Kleber Kurosawa da Silva

Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Lais Milhomem Lima	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Lais Milhomem Lima
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Luciana Camilo Pereira	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Luciana Camilo Pereira

Portaria - SEI nº 1438, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1438

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Erika da Fonseca Reis Silva Carvalho	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Erika da Fonseca Reis Silva Carvalho
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Francisca Rouse Luz Goncalves de Moraes	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Francisca Rouse Luz Goncalves de Moraes

Portaria - SEI nº 1439, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1439

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Matheus Souza Silva	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Matheus Souza Silva
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Edmeia Brandao Barcellos	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Edmeia Brandao Barcellos

Portaria - SEI nº 1440, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1440

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Roberio Reboucas da Silva	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Roberio Reboucas da Silva
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Roseval de Almeida Lima	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Roseval de Almeida Lima

Portaria - SEI nº 1462, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1462

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Francisco Josean Moreira Santos	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Francisco Josean Moreira Santos

Portaria - SEI nº 1463, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1463

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Hiram Deiques Peres	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Hiram Deiques Peres
Chefe da Unidade de Planejamento	Inajara de Moraes Peres	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	Inajara de Moraes Peres
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Elizabete Almeida Santos Borges	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Elizabete Almeida Santos Borges

Portaria - SEI nº 1464, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1464

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Rachel Arnaud Foureaux	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Rachel Arnaud Foureaux
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Mara Rubia Nascimento Falcao	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Mara Rubia Nascimento Falcao
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Christiano Andrade de Oliveira	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Christiano Andrade de Oliveira

Portaria - SEI nº 1465, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1465

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Mirtes de Fatima Mariz de Oliveira	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Mirtes de Fatima Mariz de Oliveira
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Jamerson de Souza Cardoso	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Jamerson de Souza Cardoso

Portaria - SEI nº 1466, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1466

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Karlana França da Silva Alvim	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Karlana França da Silva Alvim
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Guilherme Costa Cipriani	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Guilherme Costa Cipriani

Portaria - SEI nº 1467, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1467

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Felipe Eduardo Faria de Souza	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Felipe Eduardo Faria de Souza

Portaria - SEI nº 1468, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1468

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Tiere Oliveira Simao	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Tiere Oliveira Simao

Portaria - SEI nº 1512, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1512

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Louanna Silva de Macedo Adriano	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Louanna Silva de Macedo Adriano
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Wagner Gouveia Barreto	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Wagner Gouveia Barreto

Portaria - SEI nº 1513, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1513

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Wilker Invenção Azevedo de Oliveira	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Wilker Invenção Azevedo de Oliveira
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Diego da Silva Leite	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Diego da Silva Leite
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Tiago Augusto da Silva Freitas	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Tiago Augusto da Silva Freitas

Portaria - SEI nº 1514, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1514

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)

Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Daniel Fonseca do Nascimento	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Daniel Fonseca do Nascimento
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Luana Vanessa Azevedo de Aquino Cavalcante	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Luana Vanessa Azevedo de Aquino Cavalcante

Portaria - SEI nº 1515, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1515

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Pedro Paulo Modenesi Martins da Cunha	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Pedro Paulo Modenesi Martins da Cunha
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Izabella Soares de Oliveira	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Izabella Soares de Oliveira

Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Cristiani Cunha	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Cristiani Cunha
-------------------------------------	-----------------	---	-----------------

Portaria - SEI nº 1516, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1516

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Regis Simeao Salda- nha Fagundes	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Regis Simeao Salda- nha Fagundes
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Gustavo Benetti	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Gustavo Benetti
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Fabiano Pereira Vi- cente	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Fabiano Pereira Vi- cente

Portaria - SEI nº 1517, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1517

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Renata Lima Gomes	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Renata Lima Gomes
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Daniela Valente Gonçalves	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	-

Portaria - SEI nº 1518, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1518

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Amanda Isabella Rodrigues Gomes	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Amanda Isabella Rodrigues Gomes
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Cristiane Dias Ribeiro	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Cristiane Dias Ribeiro

Portaria - SEI nº 1519, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1519

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Marjorie Ester Dias Maciel Cazarin	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Marjorie Ester Dias Maciel Cazarin
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Josiclari Mota	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Josiclari Mota

Portaria - SEI nº 1520, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1520

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Sandro Luis Pinto	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Sandro Luis Pinto

Portaria - SEI nº 1617, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1617

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Gilson Carlos Cescato	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Gilson Carlos Cescato
Chefe da Unidade de Planejamento	-	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	-
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Rita Munhoz Serraglio	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Rita Munhoz Serraglio

Portaria - SEI nº 1618, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1618

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Graziela Aparecida Ferri de Oliveira	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Graziela Aparecida Ferri de Oliveira

Portaria - SEI nº 1619, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1619

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Maísa de Souza Silva	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Maísa de Souza Silva
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Juliana El Hage Meyer de Barros Gulini	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Juliana El Hage Meyer de Barros Gulini
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Fabício Pinheiro Guimarães	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Fabício Pinheiro Guimarães

Portaria - SEI nº 1620, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal do Mato Grosso (HJUM-UFMT), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1620

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)

Chefe da Unidade de Regulação Assistencial e Gestão da Informação Assistencial	Luciana Batista de Santana	Chefe da Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial	Luciana Batista de Santana
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Edysio Storch Caetano	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Edysio Storch Caetano

Portaria - SEI nº 1621, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1621

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Adriana da Silva Rabelo	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Adriana da Silva Rabelo
Chefe da Unidade de Planejamento	Francisco Renato Silva Lima	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	Francisco Renato Silva Lima
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Max Djano Cordeiro Rufino	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Camila Flavia Uchoa Alexandre

Portaria - SEI nº 1622, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1622

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Roger Amaral Pires	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Danielli Soares Barbosa
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Vanessa Beatriz Alves	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Vanessa Beatriz Alves
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Euripedes Rogerio dos Santos Camilo	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Euripedes Rogerio dos Santos Camilo

Portaria - SEI nº 1623, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1623

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Renata Souza de Sa Cavalcanti de Albuquerque	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos	Renata Souza de Sa Cavalcanti de Albuquerque
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Maira Valle Ferreira	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Maira Valle Ferreira
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Jaciene Duarte da Silva Souza	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Jaciene Duarte da Silva Souza

Portaria - SEI nº 1624, de 22 de julho de 2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 1624

NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade de Planejamento	Leticia Ferreira da Silva Machado	Chefe da Unidade de Gestão Estratégica	Patrick Vieira Dias
Chefe da Unidade de Regulação Assistencial	Isabella Santana dos Anjos	Chefe da Unidade de Regulação Interna	Isabella Santana dos Anjos
Chefe da Unidade de Serviços Gerais	Cristiano Oliveira Bis-tene	Chefe da Unidade de Suporte Operacional	Cristiano Oliveira Bis-tene